



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 359/2017

João Pessoa, 29 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT 000.09154/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.266.513, da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Tecnologia e Suporte Técnico - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Dispensar o servidor **GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.333.150, da Função Comissionada de Assistente 4 – FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Dispensar o servidor **DAVI MEDEIROS CABRAL**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.259.303, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Designar o servidor **RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.266.513, para exercer a Função Comissionada de Assistente 4 – FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V - Designar o servidor **GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.333.150, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Tecnologia e Suporte Técnico – FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VI - Designar o servidor **MARCELO LUIS MACHADO MOURA**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.332.260, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 – FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VII - Designar o servidor **RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.266.513, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Tecnologia e Suporte Técnico – FC-06, em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VIII - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência